PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a **Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos - ACPFA,** com sede em Joinville, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a **Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos - ACPFA**, com sede no Município Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

JOINVILLE	**LEIS**
Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos - ACPFA	

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos - ACPFA** tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a **Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos - ACPFA**, foi constituída paraa a defesa e representação legal dos associados e pessoas com fibromialgia no estado de Santa Catarina. A ACPFA tem por objetivo e finalidades lutar por políticas públicas e direitos das pessoas com fibromialgia, trabalhar na divulgação de informações sobre a doença, para diagnóstico precoce e tratamento adequado para cada indivíduo.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 24/03/2025, às 16:07.